

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1161/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1048/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, PATRICIA ROSSI, aprovada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO DE MONOGÁSTRICOS: SUINOCULTURA, AVICULTURA, EQUINOCULTURA E CUNICULTURA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva, em razão da redistribuição de Adolfo Firmino Da Silva Neto, conforme Portaria/MEC Nº 752, publicada no DOU de 03/06/2014, seção 2, página 14, para ter exercício no Campus Realeza no código de vaga nº 0927553.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS